

PORTARIA REITORIA UESC Nº 593

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 3º da Lei nº 13.471/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora MARIDALVA DE SOUZA PENTEADO, matrícula nº 73.275854-7, lotada no Departamento de Ciências da Saúde, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2000/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2019.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 2 de outubro de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br